

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO 23/2008 CELEBRADO  
ENTRE O CONSELHO NACIONAL DE  
JUSTIÇA E A EMPRESA AMERICEL  
S.A. PARA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇO MÓVEL À INTERNET  
(Processo Administrativo/CNJ n°  
333.094).**



**A UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ n° 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário-Geral Dr. **Rubens Curado Silveira**, RG n° 1.882.362 SSP/DF e CPF n° 587.775.631-15, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n° 238, art. 1º, inciso X, de 02 de maio de 2008 e da Portaria n° 506, de 30 de março de 2009, e a empresa **AMERICEL S.A.**, com sede no SCN Quadra 3 Bloco A Ed. Estação Telefônica Centro Norte – 2º andar – CEP 70713-000, CNPJ n° 01.685.903/0001-16, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor Nacional e Vendas Corporativas, Sr. **Sérgio Adriano Pelegrino**, RG n° 18.822.012 SSP-SP e CPF n° 094.908.008-05 e por seu Diretor Nacional de Vendas Consumo, Sr. **Bernardo Kos Winik**, RG n° 15.931.845-2 SSP-SP e CPF n° 105.112.858-76, celebram o presente termo aditivo, com fundamento na Lei n° 8.666/1993, observando-se o contido no Processo Administrativo n.º 333.094 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

**DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto do presente termo aditivo:

- a) a prorrogação da vigência do contrato em epígrafe; e
- b) a redução do valor unitário do pacote de transmissão de dados de R\$ 119,90 (cento e dezenove reais e noventa centavos) para R\$ 95,92 (noventa e cinco reais e noventa e dois centavos), com efeitos a partir de 19 de dezembro de 2009, na forma do Anexo ao presente aditivo.



### DA PRORROGAÇÃO

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O presente contrato fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, contados de 19 de dezembro de 2009.

**Parágrafo Único** - Este ajuste poderá ser rescindido antes do termo final previsto no *caput*, no caso da assinatura de novo contrato decorrente da conclusão do procedimento licitatório contemplando objeto idêntico.

### DA VIGÊNCIA

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O presente termo aditivo tem vigência a partir de sua assinatura, ressalvados os efeitos financeiros constantes da Cláusula Primeira.

### DO VALOR

**CLÁUSULA QUARTA** – O valor mensal estimado do contrato passa a ser de **R\$ 8.345,04** (oito mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos), resultando no valor total estimado para 6 (seis) meses de **R\$ 50.070,24** (cinquenta mil, setenta reais e vinte e quatro centavos).

### DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

**CLÁUSULA QUINTA** – As despesas oriundas deste contrato correrão à conta do Programa de Trabalho 02.126.1389.2003.0001, Natureza de Despesa 3.3.90.39, por meio de reforço à Nota de Empenho nº 2009NE000021, datada do dia 09/11/2009.

### DA RATIFICAÇÃO

**CLÁUSULA SEXTA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Brasília, 18 de dezembro de 2009.

Pelo **CONTRATANTE**

*Rubens Curado Silveira*  
**Rubens Curado Silveira**  
Secretário-Geral

*Marcelo Martins Berthe*  
Juiz de Direito em Auxílio à Presidência  
Conselho Nacional de Justiça

Pela **CONTRATADA**

*Sérgio Adriano Pelegrino*  
**Sérgio Adriano Pelegrino**  
Diretor Nacional e Vendas Corporativas

*Bernardo Kos Winik*  
**Bernardo Kos Winik**  
Diretor Nacional de Vendas Consumo



Conselho Nacional de Justiça

ANEXO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2008, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA AMERICEL S.A PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL À INTERNET (Processo Administrativo/CNJ Nº 333.094).

Item	Descrição	Quantidade de pacotes inicial do contrato	Quantidade de pacotes adotados	Quantidade total de pacotes	Quantidade de meses da prorrogação	Valor unitário a partir da prorrogação da vigência	Valor mensal do contrato	Valor total para seis meses de vigência
1	Pacote de transmissão de dados nas tecnologias GPRS/EDGE e UMTS/HSDPA, sem restrição de volume de dados trafegados com fornecimento de modem USB em regime de comodato.	70	17	87	6	R\$ 95,92	R\$ 8.345,04	R\$ 50.070,24


